ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **027/2025**
Emissão: **14/02/2025**
Processo: **202400058004300**

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR

Nome: MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.079.961/0001-39
Fone: 62 993532511 Contato: José Samuel E-mail: VENDAS3@MEGAFORTEINFO.COM.BR
End: R CAMPINAS Nº 807 CEP: 74.210-123
Bairro: VI TEOFILO NET QUADRAC LOTE 07 Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: **SICOOB AGÊNCIA: 3300 CONTA: 4392-3**

FONTE DE RECURSO : Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	Organizador de cabos 10 mm	FARPAZA	METROS	50	R$ 2,40	R$ 120,00
	2	Cabo HDMI 5 metros ou superior	PIX	UNIDADE	6	R$ 25,00	R$ 150,00
	3	Placa Mãe LGA 1700, DDR 4/5 compatível com processador i5 e i7 ou superior	ASUS	UNIDADE	13	R$ 635,00	R$ 8.255,00
	4	Processador Intel i5 LGA 1700 Intel com placa gráfica	INTEL	UNIDADE	11	R$ 1.329,00	R$ 14.619,00
	5	Processador Intel i7 LGA 1700 Intel com placa gráfica	INTEL	UNIDADE	2	R$ 2.632,00	R$ 5.264,00
	6	Mouse USB com fio	LOGITECH	UNIDADE	85	R$ 38,00	R$ 3.230,00
	7	Solução Limpa contato	CONTACTEC	UNIDADE	8	R$ 22,00	R$ 176,00
	8	Cabo USB de impressora	GOLD	UNIDADE	3	R$ 15,00	R$ 45,00
	9	Adaptador Display port para HDMII	LOTUS	UNIDADE	2	R$ 55,00	R$ 110,00

Valor por extenso:	*** TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS **********	R$ 31.969,00

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Especificações dos objetos do Lote 02
Organizador de cabos 10mm (Lote 2 - Item 1).
Deverá possuir diâmetro de 1/2 polegada;
Deverá possuir material flexível e expansível até 20 mm;
Deverá possuir acabamento liso;
Deverá possuir a cor preta;
Deverá possuir o formato espiral;
Deverá possuir o formato espiral;
Deverá possuir garantia legal;
Deverá possuir garantia legal;

Cabo HDMI de 5 metros full hd (Lote 2 - Item 2).
Deverá ser capaz de de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
Deverá possuir um canal de dados Ethernet, no mínimo, 100 Mbps (megabits/ por segundo);
Deverá ser do tipo revestido;
Deverá possuir, no mínimo, 05 metros de comprimento;
Deverá possuir conectores do tipo macho;
Deverá possuir garantia legal;
Modelo de referência: Cabo HDMI 5 metros MULTI;

Placa mãe (Lote 2 - Item 3).
Deverá ser compatível com socket LGA 1700, DDR 4;
Deverá ser compatível com processador i5 e i7 12°º Geração ou superior;
Deverá suportar tecnologia Turbo boost.
Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante;
Deverá ser compatível com tecnologia de armazenamento tipo NVME. M2;
Deverá possuir no mínimo portas Sata e 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.1 ou superior;
Deverá possuir placa Ethernet 10/100/1000 incorporada a placa;
Deverá possuir conector para ventuinha de 4 pinos;
Deverá possuir conector de alimentação principal 24 pinos;

Processador Intel I5 ou superior (Lote 2- Item 4).
Deverá ser compatível com socket LGA 1700;
Deverá suportar tecnologia Turbo Boost.
Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
Deverá possuir mínimo de 18 MB de Cache;
Frequência base de performance mínimo 2,5 GHZ e turbo 4.4 GHZ;
Deverá possuir placa de vídeo integrada ao processador;
Deverá possuir no mínimo 6 Cores;
Deverá possuir no mínimo 12 Threads.
Deverá ser Compatível com placa mãe item 3.4.3;
Modelo de referência: PROCESSADOR INTEL CORE I5 12500 3.0GHZ (4.6GHZ TURBO), 12ª GERAÇÃO, 6-CORES 12-THREADS, LGA 1700

Processador Intel I7 ou superior (Lote 2 - Item 5).
Deverá ser compatível com socket LGA 1700;
Deverá ser processador i7 ou superior;
Deverá suportar tecnologia Turbo Boost;
Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
Deverá possuir mínimo de 25 MB de Cache;
Deverá possuir Clock mínimo 2.1 GHZ e turbo 4.8 GHZ;
Deverá possuir placa de vídeo integrada ao processador;
Deverá possuir no mínimo 12 núcleos;
Deverá possuir no mínimo 20 Threads;
Deverá ser Compatível com placa mãe item 3.4.3;
Modelo de referência: Processador Intel Core i7-12700, Cache 25MB, 2.1GHz (4.9GHz Max Turbo), LGA 1700 - BX8071512700;

Mouse com fio USB (Lote 2 - Item 6).
Deverá possuir tecnologia plug-and-play;
Deverá possuir, no mínimo, resolução 1000dpi;
Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;
Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;
Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;
Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;
Modelo de referência: MOUSE USB COM FIO Logitech M110

Solução Limpa Contato (Lote 2 - Item 7).
Deverá ser solução do tipo Limpa contato Spray
Deverá possuir no mínimo 300 Ml;
Deverá Ser recomendado para uso em dispositivos eletrônicos;
Cabo USB para Impressora (Lote 2 - Item 8).
Deverá ser cabo USB para impressora;
Deverá possuir no mínimo 1,5 Metros;
Deverá possuir no mínimo garantia legal;
Deverá ser tipo USB 2.0 ou superior;
Deverá possuir taxa de transferência 480 Mb ou superior;

Adaptador Display port para HDMI(Lote 2 - Item 9).
Deverá ser tipo adaptador/conversar do tipo Display port para HDMI;
Deverá ser DisplayPort para HDMI 2.0 (4K) ou superior;
Deverá possuir conector display porte macho e conector HDMI femea;
Deverá possibilitar conversão sem perca de qualidade;
Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;
Deverá ter comprimento mínimo de 15 centrimetros.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. CONTATO PARA ENTREGA: ROBERTO 62 3096-2640
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial. *Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.* *Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretor Geral em substituição, Portaria nº 069/2025, de 03/02/2025 Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO